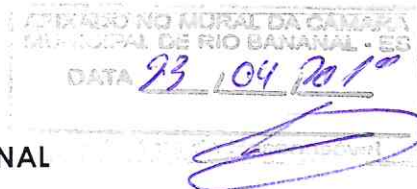




Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL



DECRETO Nº 1855, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 23/04/19
Responsável

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, feitas através dos Decretos nº 1845/2019, 1827/2019 e 1797/2018, que desistiram ou, não comprovaram habilitação ou ainda, não compareceram para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionados:

CARGO – NOME

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRISLAINE FERREIRA DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MARIO CESAR CUNHA FIALHO
PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA) – ROGERIO DE MELO DOS ANJOS
PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA) – EMANUEL DE ASSIS PICANCO
PEDAGOGO – SEBASTIÃO FERREIRA
GARI – MARIA APARECIDA BABILON CARREÃO

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, dia vinte e três (23) do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


FELISMINO ARDIZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.


JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração